



RESOLUÇÃO Nº 084/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova os requisitos financeiros necessários para implementação de Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização no *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.035.852-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requisitos financeiros necessários para implementação do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em “Dinâmicas regionais: natureza, sociedade e ensino” no *Campus* de União da Vitória

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 13 de dezembro de 2021.

Saete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :

RESOLUCAON0842021AprovaosrequisitosfinanceirosnecessariosparaimplementacaodeProgramadePosgraduacaoLatoSensuEspecializaconoCampusdeUniaodaVitoria.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 14/12/2021 19:38.

Inserido ao protocolo **18.035.852-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 13/12/2021 22:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
94bbecb16cd0f739b7490b7ebfe00537.